

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos dias 04 de dezembro de 2023, às 16 horas, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 11º andar, Itaim Bibi, HBR Corporate Tower - Edifício Pedro Damasceno, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, e por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Roberval Lanera Toffoli. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Helbor para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** eleição do novo Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia da reunião, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** Deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **eleger** a Sr. **Leonardo Fuchs Piloto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portadora da carteira de identidade RG nº 44.027.577-5 e inscrita no CPF sob o nº 339.053.298-67 para o cargo de **Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores** da Helbor, para um mandato que se estenderá pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a ser realizada em 15 de maio de 2025, substituindo o Sr. Roberval Lanera Toffoli, que havia sido eleito para ocupar referidos cargos interinamente. O Diretor ora eleito tomará posse no dia 4 de dezembro de 2023, mediante celebração do respectivo termo de posse, que contemplará a declaração de desimpedimento de que trata o §1º art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e sua sujeição à cláusula compromissória constante do art. 48 do Estatuto Social, e permanecerá em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, nos termos do art. 150, §4º, da Lei das S.A. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Roberval Lanera Toffoli. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. **Diretor Eleito:** Leonardo Fuchs Piloto. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente**; Roberval Lanera Toffoli - **Secretário**. **Diretor Eleito:** Leonardo Fuchs Piloto. **JUCESP** nº 483.183/23-4 em 20/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>